



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Superintendência de Infraestrutura

Memorando-Circular nº 4/2018/SUINFRA/PRA/REITORIA

Aos(Às):
Gabinete do Reitor
Gabinete do Vice-Reitor
Pró-Reitorias
Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFPel

Assunto: **Orientação sobre chamadas telefônicas interurbanas através de telefones FIXOS**

A Unidade de Telefonia (UTEL), da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), da Pró-Reitoria Administrativa (PRA), informa aos usuários de telefone da Universidade sobre a correta operação para chamadas interurbanas através de telefones **FIXOS**.

Nas unidades atendidas por centrais telefônicas, entre elas Campus Capão do Leão, Campus Anglo, ICH, FAE, IFISP, Centro de Artes, FAUrb, Campus II, CEng e ramais VoIP, para efetuar ligações interurbanas, os usuários **NÃO** deverão digitar o **código** da operadora, sendo este atribuído automaticamente pela central, de forma a obter tarifas mais baratas. Assim, o usuário, após retirar o telefone do gancho, deverá digitar **0** para a liberação da linha e em seguida **0** novamente, o código **DDD** e o número do telefone desejado, como por exemplo: **0 + 0 + 51 + 32329999**.

Já no caso das outras unidades, **não atendidas por estas centrais**, o usuário deverá utilizar o **código 14**, da **operadora Oi**, empresa que atualmente possui **contrato** para prestação de serviços de telefonia fixa com a UFPel.

É importante ressaltar que, como o contrato que a UFPel possui é com a **operadora Oi**, **código 14**, caso seja utilizado outro DDD o fato deverá ser apurado mediante Sindicância Investigativa, tendo em vista que "não pode ser realizada despesa sem prévia contratação".

Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail: telefonia@ufpel.edu.br ou fones: **(53) 32843913 e 32757301**. Na página da Superintendência de Infraestrutura, na aba Telefonia, há diversas orientações relacionadas a procedimentos relacionados à Telefonia, inclusive sobre o procedimento para executar ligações interurbanas. O link da página de Telefonia é: <https://wp.ufpel.edu.br/suinfra/telefonia/>.

Reiteramos que esta orientação já foi exposta anteriormente no Memorando Circular 04/2017 e também na página da UFPel em 04/04/2017.

- Memorando circular 004/2017: <https://wp.ufpel.edu.br/pr/2017/05/18/orientacao-sobre-chamadas-telefonicas-interurbanas/>

- Notícia publicada nos informes administrativos: <http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2017/04/04/ufpel-orienta-sobre-chamadas-telefonicas-interurbanas/>



06/08/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BONOW, Administrador**, em 06/08/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233193** e o código CRC **F9AA1412**.

Referência: Processo nº 23110.036779/2018-97

SEI nº 0233193